



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 017/2020 – CONTRÁRIO ao Projeto de Lei Legislativo nº 002, de 17 de fevereiro de 2020, que “DETERMINA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELIMINADOR DE AR NA TUBULAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT.”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 13 de abril de 2020, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER CONTRÁRIO**.

Considerando o presente projeto de lei ter a intenção de obrigar o DEMA E a inserir o equipamento eliminador de ar nas novas instalações de hidrômetros.

Tendo em vista que o presente projeto **não** preenche os requisitos legais e formais e, não estando em conformidade com a Legislação Municipal.

Considerando o Parecer Jurídico nº 012/2020 desta Casa de Leis, que opina pela Inconstitucionalidade, Ilegalidade e Impossibilidade Jurídica da tramitação, discussão e votação.

Diante o exposto, nosso Parecer é pela REJEIÇÃO do mesmo.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de Abril de 2020.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) – Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PL) – Presidente

(x) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-presidente

(x) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PSDB) – Membro

(x) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro

(x) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições